



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° 12.012.2020

PROJETO DE LEI N° 02 , DE 2020.

Dispõe sobre denominação de “Maria de Jesus dos Reis” a Rua 06, localizada no Loteamento Reserva do Lago.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “Maria de Jesus dos Reis”, a Rua 06, localizada no Loteamento Reserva do Lago, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 16 de janeiro de 2020.

Vereador ELIAS DOS SANTOS

(Pastor Elias)

Líder da Bancada do PSC